CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 14, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no Plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja providenciado um local apropriado para atendimento médico aos moradores do Bairro Timbó, município de Careaçu.

JUSTIFICATIVA

Encaminho esta indicação a pedido dos moradores, pois segundo eles, o atendimento médico está ficando prejudicado no bairro por não haver um local apropriado. Foi ainda me informado que o irmão do Senhor Ernesto se dispôs a arrumar um local para este fim e foi ainda sugerido que seja aproveitada a escolinha que está desativada para servir de consultório e assim os moradores daquela região poderão se deslocar todos para este lugar, facilitando o trabalho da equipe de saúde e proporcionando o atendimento de um maior número de pessoas.

Sala das Sessões, 12 de Fevereiro de 2015.

Sidney Souza Silva (Coquinho)
Vereador